



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 496/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 117/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.583/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 04//08/2020, manteve do Veto Total nº 117/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.583/2020, de autoria do Deputado Wilson Filho, que "Proíbe os procedimentos de execução judicial, extrajudicial e protestos de títulos, enquanto vigorar estado de calamidade pública decorrente de epidemia pandemia ou endemia no estado da paraíba, e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente